COMUNICADO OFICIAL
Época 2024-2025
Nº
9
FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **BENEFÍCIOS DOS CLUBES CERTIFICADOS COMO ENTIDADE FORMADORA**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

Os benefícios dos Clubes certificados como Entidade Formadora, para a próxima época 2024/2025, resultam e assentam na lista de certificações publicada no Comunicado Oficial nº 34 de janeiro de 2024 disponível no Portal do Andebol em https://portal.fpa.pt/wp-content/uploads/2024/01/COM.-23-24-N.-34.pdf e serão repercutidos e operacionalizados a partir de 1 de agosto de 2024, em função do nível e escalões abrangidos.

Mais se informa que **os clubes que não tenham a situação financeira regularizada com a Federação não podem aceder aos benefícios.**

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 31.07.2024

A Direção